



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

Decreto nº 2150, de 04 de dezembro de 2017.

Determina a **interdição de via urbana** do Município de Santa Cruz do Escalvado, afetada pela inundação provocada pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Incisos VII do art. 86 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando:**

I – As fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, principalmente na madrugada do dia 04 de dezembro de 2017 que provocaram inundação, deixando destruída grande parte da Sede do município, afetando a população em geral. Que houve também deslizamentos, interditando rodovias, estradas vicinais e vias urbanas, causando sérios transtornos no território do Município de Cruz do Escalvado-MG, colocando a população em risco;

II – Os trabalhos de limpeza, remoção de entulhos e fluxo de máquinas pesadas e caminhões.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **interditado o tráfego** de veículos pesados (acima de 10 toneladas) na rua Dario Silva Ferraz, Centro, neste município, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por período necessário à realização dos serviços de desobstrução da via e restabelecimento de condições seguras do tráfego.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de dezembro de 2017.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura